



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 486, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 237, Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil s reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
56 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pes.Física	5.000,00
02.04.05 – Departamento de Esportes	
87 3.3.90.36.00 - Outros Serviços e Terceiros Pes.Física	2.000,00
Total.....	7.000,00

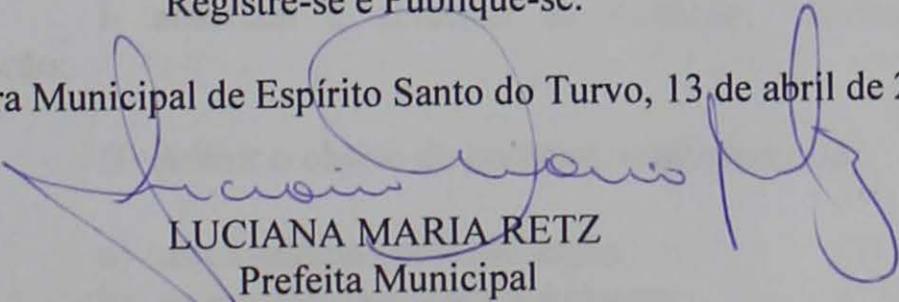
Artigo 2º. – Os recursos necessários para a cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.04 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes	
02.04.01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pes.Jurídica	5.000,00
02.04.05 - Departamento de Esportes	
88 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pes.Jurídica	2.000,00
Total.....	7.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de abril de 2005.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
486, fls. 19, Livro nº 001

